

Portaria n.º 164/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DINALICE RAMALHO GERINO, matrícula 92230, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 199/2026-139:

Averbem-se : 1 ano, 2 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/01/2026 sob o Protocolo nº 24001030100013260, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1985 a 06/03/1986	7 meses e 6 dias	SERAFIM & SERAFIM DA SILVA LTDA	NÃO INFORMADO
01/04/1987 a 30/10/1987	7 meses	BENFICA CONSTRUÇOES INCORPORACOES LTDA	E NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba85eb9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar